

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 2025/5030061-12

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º 2025/5030061-12, do tipo menor preço, para Aquisição de RAÇÕES PARA ANIMAIS CÃES E GATOS, para o Hospital Veterinário Universitário, pelo período de 12 meses, e de acordo com o que prescreve a Lei 14.133, de 01/04/2021, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 03/2024, do dia trinta do mês de agosto do ano de 2024, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA vice presidente, MAIARA DA SILVA, membro, reuniram-se às quatorze horas do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, para julgamento da proposta apresentada pela empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA (94.780.178/0001-46). Após análise da proposta e do parecer técnico do coordenador do projeto Dr. Diego Vilibaldo Beckmann, e sua equipe, declaramos que os itens 1,2 e 3 estão aprovados e os itens 4 e 5 estão desclassificados por não atenderem os requisitos mínimos exigidos no edital. E nada mais a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Eliana Hoffma

Presidente

Marta Lucia Santini da Silveira

Vice Presidente

Maiara da Silva Membro

PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA RAÇÕES CR2025/5030061-12

Com relação aos itens solicitados nesta concorrência, os itens 1, 2 e 3 estão aprovados por atenderem aos requisitos solicitados no edital desta CONCORRÊNCIA.

Os itens 4 e 5 que tratam de ração granulada para gatos adultos e ração granulada para cães adultos respectivamente, deverão ser cancelados conforme parecer da veterinária Laís, por não atenderem aos requisitos mínimos exigidos neste edital.

Santa Maria, 03/11/2025

Coordenador

Diego Vilibaldo Beckmann

